



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14791B5084BD8D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                        | VALOR REALIZADO               |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                             | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária                                                                  | 0,00                          | 0,00                                 |
| Interna                                                                     | 0,00                          | 0,00                                 |
| Externa                                                                     | 0,00                          | 0,00                                 |
| Contratual                                                                  | 5.000.000,00                  | 5.000.000,00                         |
| Interna                                                                     | 5.000.000,00                  | 5.000.000,00                         |
| Empréstimos                                                                 | 5.000.000,00                  | 5.000.000,00                         |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro            | 0,00                          | 0,00                                 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços                | 0,00                          | 0,00                                 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)        | 0,00                          | 0,00                                 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)  | 0,00                          | 0,00                                 |
| Externa                                                                     | 0,00                          | 0,00                                 |
| Empréstimos                                                                 | 0,00                          | 0,00                                 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro            | 0,00                          | 0,00                                 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços              | 0,00                          | 0,00                                 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)        | 0,00                          | 0,00                                 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II) | 0,00                          | 0,00                                 |
| TOTAL (III)                                                                 | 5.000.000,00                  | 5.000.000,00                         |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES                                                                                  | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)                                                                                  | 45.666.627,03 | 0,00          |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)               | 1.050.000,00  | 0,00          |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)                          | 44.616.627,03 | 0,00          |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII)                                                                                              | 0,00          | 0,00          |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)                    | 5.000.000,00  | 11,21         |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               | 7.138.660,32  | 16,00         |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>                                                     | 6.424.794,29  | 14,40         |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA                                                         | 0,00          | 0,00          |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 3.123.163,89  | 7,00          |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA                 | VALOR REALIZADO               |                                      |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                    | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas                                           | 0,00                          | 0,00                                 |
| Tributos                                                           | 0,00                          | 0,00                                 |
| Contribuições Previdenciárias                                      | 0,00                          | 0,00                                 |
| FGTS                                                               | 0,00                          | 0,00                                 |
| Demais Contribuições Sociais                                       | 0,00                          | 0,00                                 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00                          | 0,00                                 |

MOISES DA  
CUNHA  
LEMON  
FILHO:8467  
8836187

Assinado de forma  
digital por MOISES  
DA CUNHA LEMOS  
FILHO:8467883618  
7  
Dados: 2025.09.24  
09:01:52 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO  
846.788.361-87  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO TOLENTINO DE SOUZA NETO  
009.022.293-89  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PAULO BARBOSA DA SILVA  
796.132.333-34  
CONTROLADOR INTERNO

R. A. CHAVES NETO - EIRELLI  
04.417.667/0001-45  
CRC-PI 5886/0-4

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1299], PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ